



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1242

Ji-Paraná (RO), 9 de janeiro de 2012

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
PORTARIAS.....	PÁG.01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	PÁG.02

DECRETOS

DECRETO N.º 16859/GAB/PMJP/2012

Exonera Viviany Cristina Vilela Lamota Bierende, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 024/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **Viviany Cristina Vilela Lamota Bierende**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16860/GAB/PMJP/2012

Exonera Letícia Diniz da Rocha, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio a Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 024/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **Letícia Diniz da Rocha**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio a Família**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16861/GAB/PMJP/2012

Nomeia Letícia Diniz da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 024/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **Letícia Diniz da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16862/GAB/PMJP/2012

Nomeia Almir Silva e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I do Núcleo de Apoio a Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 024/SEMAS/2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **Almir Silva e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I do Núcleo de Apoio a Família**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.16863/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2194, de 01 de setembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço das dotações vigentes:

02	06	02	DEPARTAMENTO DE
754	26.782.1011.1041.0015		Constr.
Paviment.Drenagem	Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R		
5.000.000,00		4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		2	RecursosdeOutras
Fontes - Exercício Corrente		002	990
de Aceleração de Cresc. - PAC 2			Prog.

Art. 2.º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria n.º 001/CGM/2012 de 05 de Janeiro de 2012.

“Dispõe sobre o calendário de Inspeção aos Órgãos da Prefeitura do Município de Ji-Paraná para o Exercício de 2012, e dá outras providências.”

O Controlador Geral do Município, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 41, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n.º 1397/2005, art. 8º, incisos I, II, IV, V e VI;

Considerando em dar continuidade de disciplinar as Inspeções as Secretarias e demais Órgãos Municipais,

Considerando, ainda, as Instruções e Relatórios do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCE,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar o calendário anual para o Exercício de 2012 de Inspeções desta Controladoria Geral do Município, no âmbito de suas atribuições legais aos órgãos competentes da Administração Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná;

Parágrafo Único - O calendário de Inspeção será efetuado conforme descrito abaixo:

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
CGM FPS GABINETE	PGM SEMAD SEMAGRI	SEMAS SEMDES SEMED	SEMES SEMFAZ SEMFU	SEMG SEMOSP SEMUSA	CGM FPS GABINETE	PGM SEMAD SEMAGRI	SEMAS SEMDES SEMED	SEMES SEMFAZ SEMFU	SEMG SEMOSP SEMUSA

Art. 2.º A Equipe à Inspeção será definida em Ordem de Serviço n.º 001/CGM/2012.

Art. 3.º A análise dos processos de pagamentos e da averiguação “in loco”, deverá obedecer às legislações pertinentes, segundo cada caso, detalhado minuciosamente as operações e providências a serem relatadas/adotadas.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2012.

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. n. 12.751/GAB/PMJP/2009

PORTARIA N.º 003/PMJP/GAB/SEMFAZ/2012

Designa Comissão Especial para levantar e certificar todos os patrimônios colocados a disposição desta SEMFAZ.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada Comissão Especial para levantar e certificar e avaliar todos os Patrimônios que estão a disposição da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Gedair Miranda da Silva
Hélio Monteiro Bati
Carlos Borges dos Santos

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 6 de fevereiro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 001/CGM/2012 de 05 de Janeiro de 2012.

“Dispõe sobre as Equipes de Inspeção aos Órgãos da Prefeitura do Município de Ji-Paraná para o Exercício de 2012, e dá outras providências.”

O **Controlador Geral do Município**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 41, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal a Lei Municipal nº. 1397/2005, art. 8º, incisos I, II, IV, V e VI; Considerando a necessidade de cumprir a Portaria nº. 001/CGM/2012 de 05 de Janeiro de 2012, Considerando, a necessidade de compor as Equipes de Inspeção às Secretarias e demais Órgãos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. As equipes serão compostas conforme descrito:

EQUIPES	SECRETARIAS MUNICIPAIS	MESES
Percidia Chagas Ribeiro Ana Angélica Agra Ducinalva Mota Barroso	CGM FPS GABINETE	FEVEREIRO
Sidney Silva dos Anjos Marília Pires de Oliveira Zilda de Jesus	PGM SEMAD SEMAGRI	MARÇO
Ducinalva Mota Barroso Marlene Maia Ribeiro Iranede Maria dos Santos	SEMAS SEMDES SEMED	ABRIL
Sidney Silva dos Anjos Marília Pires de Oliveira Ana Angélica Agra	SEMES SEMAZ SEMFU	MAIO
Percidia Chagas Ribeiro Marlene Maia Ribeiro Iranede Maria dos Santos	SEMG SEMOSP SEMUSA	JUNHO
Ana Angélica Agra Marília Pires de Oliveira Zilda de Jesus	CGM FPS GABINETE	JULHO
Percidia Chagas Ribeiro Marlene Maia Ribeiro Ducinalva Mota Barroso	PGM SEMAD SEMAGRI	AGOSTO
Zilda de Jesus Iranede Maria dos Santos Marlene Maia Ribeiro	SEMAS SEMDES SEMED	SETEMBRO
Percidia Chagas Ribeiro Marília Pires de Oliveira Sidney Silvérios Anjos	SEMES SEMAZ SEMFU	OUTUBRO
Ducinalva Mota Barroso Iranede Maria dos Santos Marlene Maia Ribeiro	SEMG SEMOSP SEMUSA	NOVEMBRO

Art. 2º. Deverá o Controlador Técnico organizar e acompanhar a execução dos trabalhos de inspeção.

Art. 3º - A análise dos autos e da averiguação “in loco”, deverá obedecer às legislações pertinentes, segundo cada caso, detalhado minuciosamente as operações e providências a serem relatadas/adotadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2012.

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. n. 12.751/GAB /PMJP/2009

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

Diretor Presidente
Marion Disnei da Silva Mello

Diretor Administrativo e Financeiro
Valdivino Lázaro de Barros

Diretor de Trânsito
Walter Arnaldo Pereira Leitão

Ji-Paraná/RO, Dezembro de 2011

APRESENTAÇÃO

A proposta orçamentária da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU para o exercício de 2012 consolida programas e projetos viabilizadores de sua ação operacional, observadas suas diretrizes e metas estabelecidas pela Administração Municipal.

A programação estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 1.481.392,00** (Hum Milhão Quatrocentos Oitenta Um Mil e Trezentos Noventa Dois Reais), conforme detalhamento a seguir:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1.0.0.00 – RECEITAS CORRENTES		1.481.392,00
1.1.0.00 – Receita Tributária		876.392,00
1.1.2.00 – Taxas		876.392,00
1.1.2.01. - Gerenciamento Transporte Coletivo de Passageiros - Ônibus		79.000,00
1.1.2.02. - Gerenciamento Transporte Individual de Passageiros - Moto Táxi		90.000,00
1.1.2.03. - Gerenciamento Transporte Individual de Passageiros - Táxi		43.200,00
1.1.2.04. - Gerenciamento Transporte Escolar		41.792,00
1.1.2.05. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Coletivo Ônibus		21.120,00
1.1.2.06. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Individual Moto-Táxi		23.860,00
1.1.2.07. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Coletivo Táxi		16.700,00
1.1.2.08. - Vistorias/Cadastro/Baixa Transporte Escolar		15.640,00
1.1.2.09. - Multas de Infrações de Trânsito		340.000,00
1.1.2.10. - Serviços de Expediente		50.000,00
1.1.2.11. - Outras Receitas Autorizações de Transporte		22.080,00
1.1.2.12. - Demais Receitas Próprias		20.000,00
1.1.2.13. - Recebimento em Cobrança Judicial de taxas		113.000,00
2.0.0.00.- Receita de Capital		605.000,00
2.1.0.00. – Operações de Crédito		
2.1.0.01. - Juros de aplicações		5.000,00
2.2.0.00.- Transferência de Capital		
2.2.0.01. - Convênios		600.000,00
	Valores expressos em R\$ 1,00	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
3.0.0.00. – DESPESAS CORRENTES		1.481.392,00
3.1.0.00. – Despesas de Custeio		1.406.392,00
3.1.1.00. – Pessoal		665.000,00
3.1.2.00. – Material de Consumo		741.392,00
3.1.2.01. - Tributos Municipais, Estaduais e Federais		199.500,00
3.1.2.02. - Manutenção e Funcionamento		87.000,00
3.1.2.04. - Educação no Trânsito		15.000,00
3.1.2.05. - Obras de Implantação e Manutenção de Abrigos e Semáforos		128.000,00
3.1.2.06. - Sinalização Vertical e Horizontal		129.198,00
3.1.2.06. - Dívidas Fiscais		28.000,00
3.1.2.07. - Juros e Encargos Dividas Fiscais		10.000,00
3.1.2.08. - Outras Despesas Correntes		85.000,00
3.1.3.00. - Serviços de Terceiros e Encargos		26.694,00
3.1.4.00. - Encargos Diversos		32.000,00
3.1.5.00. - Despesas Exercícios Anteriores		1.000,00
4.0.0.00. - DESPESAS DE CAPITAL		75.000,00
4.1.0.00. - Investimentos		
4.1.1.00. – Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
4.1.1.01. – Móveis e Utensílios		10.000,00
4.1.1.02. – Instalações		5.000,00
4.1.1.03. – Máquinas e Equipamentos		35.000,00
4.1.1.04. – Equipamentos Informática		25.000,00
	Valores expressos em R\$ 1,00	

FIXAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		
Atividades		1.294.294,00
Funcionamento e operacionalização da EMTU		1.046.294,00
Aquisição de equipamentos e material permanente		75.000,00
Implantação e Manutenção de abrigos e semáforos		158.000,00

Treinamento e capacitação de pessoal mediante cursos e estágios;	15.000,00
Projetos	187.098,00
Campanha de informação aos usuários do sistema de transportes urbanos	5.000,00
Implantar sistema de bom relacionamento com o cidadão, criando homepage para interação com o usuário, recebendo denúncias e sugestões.	5.000,00
Fardamento completo para os agentes de trânsito	20.000,00
Adequação de veículos para fiscalização do trânsito	20.000,00
Implantar redutores de velocidades em ruas e avenidas	25.000,00
Implantar sinalização vertical e horizontal em ruas e avenidas	25.000,00
Implantação de sinalização vertical e horizontal de regulamentação de estacionamento, carga e descarga e faixas de pedestres na Avenida Brasil	12.198,00
Implantação de sinalização vertical e horizontal de regulamentação de mão única das Ruas T 1 a T 23 e da Rua Manoel Franco	25.000,00
Recuperação do Estacionamento do Aeroporto José Coletto	7.900,00
Implantação de sinalização de identificação de ruas e avenidas	32.000,00
Implantação de sinalização de paradas de ônibus	10.000,00
	Valores expressos em R\$ 1,00

Ao longo do exercício de destino do orçamento, as dotações orçamentárias poderão ser remanejadas, assim como novos projetos e atividades poderão ser acrescentados, através de Resolução da Diretoria Executiva da Empresa, observadas a evolução das receitas e a tendência arrecadadora do exercício.

Diretor Presidente:
Marion Disnei da Silva Mello

Diretor Administrativo e Financeiro
Valdivino Lázaro de Barros

Diretor de Trânsito
Walter Arnaldo Pereira Leitão

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
Hemojip – 3421-4415
Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
Clinica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191
DST/AIDS – 3416-4187
Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
Laboratório Central Municipal – 3422-4119
Programa Municipal do Idoso – 3423-3663



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social